



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 136

Recife, 17 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....4

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 673/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006505/2020-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ERMESON CARNEIRO DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2034333, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 209/2020-CPPD, de 20/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/08/2018 a 15/08/2020	16/08/2020

PORTARIA Nº 674/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024493/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299684, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500111-61.2020.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2013 a 30/11/2015	01/12/2015

PORTARIA Nº 675/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024493/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299684, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500111-61.2020.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2015 a 30/11/2017	01/12/2017

PORTARIA Nº 676/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024493/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299684, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0500111-61.2020.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2017 a 30/11/2019	01/12/2019

PORTARIA Nº 677/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007332/2020-71,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 622/2020-PROGEPE, de 24 de julho de 2020, que concedeu PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 180 h/a

Leia-se:

[...]  
cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 140 h/a

PORTARIA Nº 678/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005732/2020-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIELLE PINHEIRO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1040902, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 244/2020-CPPD, de 07/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 249/2020-CPPD, de 17/08/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-I")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/07/2018 a 25/07/2020	26/07/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 136, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 679/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006205/2020-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GILVAN SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1488416, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 247/2020-CPPD, de 07/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 250/2020-CPPD, de 17/08/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/08/2017 a 31/12/2019	09/07/2020

PORTARIA Nº 680/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006036/2020-46,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2439837, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões nº 246/2020-CPPD, de 07/08/2020, e nº 251/2020-CPPD, de 17/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constantes no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	04/08/2018 a 03/08/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/08/2020

PORTARIA Nº 681/2020-PROGEPE, de 17 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005972/2020-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1925116, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões nº 245/2020-CPPD, de 07/08/2020, e nº 252/2020-CPPD, de 17/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/06/2018 a 25/06/2020	26/06/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE